



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Edital No. 1031/2024, de 19 de novembro de 2024

A Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC) do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de certame destinado a selecionar 1 (um) servidor(a), ocupante de cargo efetivo de nível superior, para concessão da Gratificação Temporária de Proteção e Defesa Civil - GPDEC da Coordenação de Análise de Riscos da Coordenação-Geral de Gerenciamento de Riscos do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres daquela Secretaria, com atuação na cidade de Brasília-DF, na forma discriminada no presente Edital e em conformidade com o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, no Decreto nº 11.924, de 21 de fevereiro de 2024 e da Portaria MIDR nº 1.383, de 6 de maio de 2024.

A abertura do certame dar-se-á mediante a publicação deste Edital no sítio eletrônico oficial do MIDR e no Módulo Oportunidades da Plataforma SouGOV.BR, de maneira a viabilizar a adequada publicidade do mesmo.

1. SOBRE A UNIDADE

Atribuições regimentais da unidade organizacional em que atuará(ão) o(s) servidor(s) selecionado(s):

- subsidiar a formulação e a definição de diretrizes gerais relacionadas com a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;
- coordenar, articular e integrar as ações de gerenciamento de riscos e preparação para desastres, em âmbito nacional;
- orientar e coordenar a proposição de diretrizes e elaboração de planos estratégicos para as ações de preparação e resposta, em articulação com os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil;
- promover, no âmbito do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, o desenvolvimento de estudos relacionados com a identificação, a análise, a avaliação e o mapeamento de riscos e de desastres;
- organizar e difundir informações para subsidiar os processos de planejamento e gestão relacionados à gestão de riscos e de desastres no âmbito do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil;
- formular orientações ao Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil acerca das ações de preparação para emergências;
- orientar e coordenar a proposição de instrumentos de cooperação federativa e protocolos de ação conjunta no âmbito do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil para execução coordenada de ações referentes a sua área de competência;

2. DA(S) VAGA(S) / OPORTUNIDADE(S)

Temas relacionados ao Geoprocessamento.

O selecionado atuará no Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (Cenad), da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec), o qual atua nas ações de preparação e resposta aos desastres. As atividades da Coordenação Geral de Gerenciamento de Riscos são primordiais para minimizar os desastres e seus efeitos.

Requer conhecimento técnico na área de proteção e defesa civil; Disponibilidade para viagens a serviço e atuação fora do horário de expediente em emergências; Capacidade de comunicação, de articulação intersetorial e de bom relacionamento interpessoal.

2.1. 1 (uma) vaga - Gratificação Temporária de Proteção e Defesa Civil - GDPEC - COARI

Unidade Organizacional: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Vagas: 1

Programa de Gestão: Presencial

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: Cessão

Temas relacionados ao Geoprocessamento.

O selecionado atuará no Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (Cenad), da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec), o qual atua nas ações de preparação e resposta aos desastres. As atividades da Coordenação Geral de Gerenciamento de Riscos são primordiais para minimizar os desastres e seus efeitos.

Requer conhecimento técnico na área de proteção e defesa civil; Disponibilidade para viagens a serviço e atuação fora do horário de expediente em emergências; Capacidade de comunicação, de articulação intersetorial e de bom relacionamento interpessoal.

2.1.1. Requisitos da Oportunidade

FORMAÇÃO PREFERENCIAL

- Geologia, Geografia ou ciências afins. - Nível GRADUAÇÃO (Desejável)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Geoprocessamento (Desejável)
Tempo mínimo: 12 meses
A experiência deve ter sido exercida no serviço público

CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:

- PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (Desejável)
- GEOPROCESSAMENTO E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (Desejável)
- CONHECIMENTO EM LÍNGUA INGLESA (Desejável)

ÁREA DE ATUAÇÃO (Obrigatórios ou Desejáveis)

- DEFESA CIVIL (Desejável)
- GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO (Desejável)
- POLÍTICAS PÚBLICAS (Desejável)
- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO (Desejável)

IDIOMAS

- INGLÊS (Desejável)
Nível de Compreensão: Avançado
Nível de Escrita: Intermediário
Nível de Fala: Avançado
Nível de Leitura: Avançado

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COMPORTAMENTAIS DESEJADAS

- COMUNICAÇÃO (Desejável)
- COORDENAÇÃO E COLABORAÇÃO EM REDE (Desejável)
- GESTÃO PARA RESULTADOS (Desejável)
- INOVAÇÃO E MUDANÇA (Desejável)
- MENTALIDADE DIGITAL (Desejável)
- ORIENTAÇÃO POR VALORES ÉTICOS (Desejável)
- RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COM BASE DE DADOS (Desejável)
- TRABALHO EM EQUIPE (Desejável)
- VISÃO DE FUTURO (Desejável)
- VISÃO SISTÊMICA (Desejável)

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

Realizar atividades relativas a: Sistemas de Informações Geográficas, Gestão de Banco de Dados Geográficos, Infraestrutura de Dados Espaciais, Web GIS, Web Services Geográficos.

Análise de: cartas de Aptidão, Cartas de Adequabilidade, Cartas de Suscetibilidade, Cartas de Risco, Informações Básicas para Elaboração de Cartas Geotécnicas, Bases Cartográficas.

Da temática desastres: Monitoramento de Eventos Climáticos e de Processos Geodinâmicos, Sistemas de Alerta. Acionamento do "The International Charter Space and Major Disasters".

OUTROS REQUISITOS DESEJADOS

Comprometimento, conhecimentos de proteção e defesa civil (com ênfase em gestão de riscos de desastres: ações federais de preparação para desastres e mudança climática), comunicação, capacidade de articulação com outros órgãos; organização das informações e disponibilidade pra viagens a serviço e atuação fora do horário de expediente em emergências.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO

3.1.1. Inscrição

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio do envio de currículo profissional atualizado no formato e estrutura previstos na Plataforma Banco de Talentos - SouGOV.BR.

3.1.2. Análise Curricular

Os currículos recebidos no período de inscrições, serão submetidos à avaliação pela unidade demandante para aferição dos requisitos estabelecidos no presente Edital.

3.1.3. Entrevista

O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.1.4. Resultado

O resultado do processo seletivo será publicado no sítio eletrônico do MIDR.

O candidato selecionado será comunicado, por e-mail, a respeito do resultado final do processo seletivo. E caso não se apresente ao MIDR em tempo hábil, a ser informado por esta Pasta, será desclassificado e convocar-se-á o segundo colocado no certame, e assim sucessivamente.

A listagem final dos candidatos classificados na fase de entrevistas poderá ser utilizada para o atendimento de futuras necessidades da unidade organizacional demandante do presente processo seletivo.

3.1.5. Recurso

O recurso deve ser enviado para o e-mail: cenad.cggr@mdr.gov.br

4. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrição	De 21/11/2024 até o dia 05/12/2024	As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio do envio de currículo profissional atualizado no formato e estrutura previstos na Plataforma Banco de Talentos - SouGOV.BR.
Análise Curricular	De 06/12/2024 até o dia 12/12/2024	Os currículos recebidos no período de inscrições, serão submetidos à avaliação pela unidade demandante para aferição dos requisitos estabelecidos no presente Edital.
Entrevista	De 13/12/2024 até o dia 19/12/2024	O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.
Resultado	De 20/12/2024 até o dia 20/12/2024	O resultado do processo seletivo será publicado no sítio eletrônico do MIDR. O candidato selecionado será comunicado, por e-mail, a respeito do resultado final do processo seletivo. E caso não se apresente ao MIDR em tempo hábil, a ser informado por esta Pasta, será desclassificado e convocar-se-á o segundo colocado no certame, e assim sucessivamente. A listagem final dos candidatos classificados na fase de entrevistas poderá ser utilizada para o atendimento de futuras necessidades da unidade

		organizacional demandante do presente processo seletivo.
Recurso	De 23/12/2024 até o dia 23/12/2024	O recurso deve ser enviado para o e-mail: span style="color: rgb(0, 0, 0);"cenad.cggr@mdr.gov.br/ span

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este edital atende ao estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023.
- O envio da candidatura implicará na aceitação, pelo candidato, das normas e requisitos contidos neste edital.
- O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.
- A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.
- A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.
- Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o responsável pelo edital poderá solicitar a abertura de nova seleção.
- A seleção para oportunidades profissionais não garante a efetivação da movimentação, designação, nomeação, ou concessão, que ocorrerá a critério das unidades ou órgãos envolvidos, na forma estabelecida nos atos normativos vigentes.
- As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o responsável por este edital do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.